



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

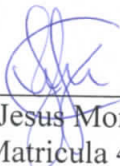
ATA DE RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 003/2019 - OBJETO: 03 CARRETAS AGRÍCOLAS

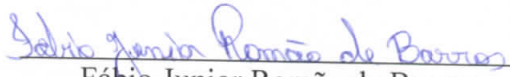
Aos Vinte e Nove Dias Do Mês De Abril De Dois Mil E Dezenove, às Dezesesseis horas, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, para analisar as documentações do **Chamamento Público Nº 003/2019**, onde o mesmo irá selecionar três entidades da organização civil, onde a comissão recebeu a inscrição de Três organizações da sociedade civil, sendo elas as **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA - ASPRONSEGUIR**, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESTRELA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS OLAVIO NEVE DE SOUZA - ASPRONEVE** onde as mesmas apresentaram os dois envelopes (proposta e habilitação). Começando os trabalhos os membros da comissão rubricaram os envelopes da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA - ASPRONSEGUIR** e procedeu a abertura do ENVELOPE Nº 1 para análise, onde constatamos as seguintes irregularidades: - **Ofício de Solicitação:** no ofício o número de chamamento está errado. Em seguida se fez abertura do ENVELOPE Nº 2, onde constatamos a seguinte irregularidades: - **Estatuto** está sem o selo do cartório em que foi registrado. Continuando os trabalhos os membros da comissão rubricaram os envelopes e procedeu a abertura dos envelopes para análise da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESTRELA**, onde no ENVELOPE nº 1 constatamos as seguintes irregularidades: - **Ofício de Solicitação:** no ofício o número de chamamento está errado; - **No Plano de Trabalho:** todo o plano de trabalho não está coerente com o objeto a ser pleiteado, impossibilitando a compreensão dos serviços que serão executados com o equipamento, o item 2.7 não foi elaborado, o item 2.8 não está coerente com o objeto a ser pleiteado, os itens 3/4/5/6 não foram elaborados, - **Ausência** do Relatório de Atividades Desenvolvidas no último ano, - **Ausência** da Declaração de Parcerias, - **Ausência** de informar os responsáveis técnicos pela coordenação e execução do projeto, - **Ausência** da Relação dos Beneficiários a serem atendidos com o projeto. Em seguida se fez abertura do ENVELOPE nº 2, onde constatamos a seguinte irregularidades: - **Ausência** da Cópia do Estatuto da associação, - **Ausência** da Ata de

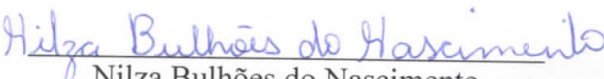



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

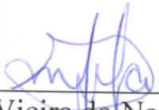
Eleição, - Ausência da Relação dos dirigentes da associação, - Ausência da cópia autenticada dos documentos do presidente da associação, - Ausência da Certidão do Tribunal de Contas, - Declaração da Inexistência de Dirigente membro do poder público: falta o nome da associação no corpo da declaração, - Declaração da Inexistência de Vedação: falta o nome da associação no corpo da declaração, - Ausência do comprovante de endereço da associação, - Ausência de documentos que comprovem a instalação da sede da associação (contrato de locação, relatório fotográfico). Dando continuidade nas análises, os membros da comissão rubricaram os envelopes e procedeu a abertura para análise da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS OLAVIO NEVE DE SOUZA - ASPRONEVE**, onde no ENVELOPE nº 1 constatamos as seguintes irregularidades: - No Plano de Trabalho: está sem assinatura o presidente, a quantidade de beneficiários do item 2.4 não confere com a lista de beneficiários. Em seguida se fez abertura do ENVELOPE Nº 2, onde não constatamos nenhuma irregularidade. Após a análise das documentações das associações e diante das irregularidades encontradas, **a comissão concede o prazo para regularizar e encaminhar as documentações em até 5 (cinco) dias para TODAS as associações acima descritas**, sob pena de não celebração da parceria caso não cumpra o prazo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.


Kênia de Jesus Moraes Ribeiro
Matrícula 466


Fábio Junior Romão de Barros
Matrícula 1381


Nilza Bulhões do Nascimento
Matrícula 909


Adriana Borges de Oliveira
Matrícula 1579


Mônica Vieira do Nascimento Santos
Presidente da Comissão
Matrícula: 866